



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 134/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, a fim de permitir a execução dos trabalhos da empreitada a decorrer no troço entre a E.N. 113 e a localidade de São Simão, a circulação do trânsito será interditada, sempre que necessário, com o respetivo desvio, no período compreendido entre 14 de abril e 30 de junho do corrente ano, conforme sinalização colocada no local.

Mais faz saber que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 26 de abril de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

